



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um Centro Municipal de Atendimento Pós-Luto para apoio psicológico gratuito a pessoas em processo de luto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de um Centro Municipal de Atendimento Pós-Luto para apoio psicológico gratuito a pessoas em processo de luto. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A criação deste serviço tem como objetivo proporcionar acolhimento psicológico gratuito à população em situação de vulnerabilidade social que enfrenta o processo de luto após a perda de familiares, especialmente em casos de doenças, acidentes ou situações traumáticas. O processo de luto pode desencadear dores emocionais profundas, além de quadros de ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais, tornando fundamental a existência de um acompanhamento especializado e humanizado para auxiliar essas pessoas durante esse momento delicado. A proposta é que o atendimento seja destinado prioritariamente às pessoas encaminhadas pelo Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), bem como por psicólogos, psiquiatras e profissionais da rede pública de saúde mental do município, garantindo que o suporte chegue àqueles que realmente necessitam de acompanhamento especializado.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador**

